



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

Praça Sagrado Coração de Jesus – nº 12 – Centro

CNPJ – 18.712.166/0001-04

ESTADO DE MINAS GERAIS

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS MÉDICOS**

O MUNICÍPIO DE CORDISLÂNDIA-MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei municipal nº1.106 de 26 de maio de 2021 no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, para atender as necessidades urgentes decorrente da situação de calamidade pública oriunda da pandemia de Covid-19, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal, nos seguintes termos:

1. As contratações são disponíveis para 2(dois) médicos, generalistas ou infectologistas, com jornada de 4(quatro) horas diárias e 20(vinte) horas semanais, ou uma contratação das mesmas especialidades com jornada de 8(oito) horas diárias e 40(quarenta) horas semanais.

2. O candidato deverá apresentar RG, CPF, DIPLOMA, INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO DE MEDICINA E COMPROVANTE DE ENDEREÇO.

3. Será contratado o primeiro inscrito que atender as condições deste edital e o contratado estará sujeito, no que couber ao estatuto dos servidores municipais e o contrato será o regime de direito público.

4. A remuneração obedecerá o § 1º do artigo 3º da lei nº 1.106 de 26 de maio de 2021.

5. E quaisquer assuntos, ações ou medidas será em conformidade com a lei nº 1.106 de 26 de maio de 2021.

Cordislândia-MG, 01 de junho de 2021

Secretária Municipal da Saúde